



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1062/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
**Senhor ARLINDO LAURINDO DE
MATOS JÚNIOR, O “PADRE
ARLINDO”.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **Senhor ARLINDO LAURINDO DE MATOS JÚNIOR, O “PADRE ARLINDO”**, pelos seus relevantes serviços de catequização e de assistência social prestados ao município de Recife, bem como a todo o estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: ***164.914-91 DATA: 25/10/2022 12:50
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 62327d45-389e-497e-ad48-7daf13581ab0
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.582 de 25/06/2020 (RECIFE-PE)
HÉLIO GUABIRABA

1º Vice-Presidente no exercício da presidência